

Carta de Aracaju

Os Secretários Municipais de Saúde reunidos em Assembléia, no VII Congresso das Secretarias Municipais de Saúde da Região Nordeste no dia 02 de dezembro de 2005, na cidade de Aracaju, estado do Sergipe, tomaram as seguintes deliberações que deverão nortear a atuação do CONASEMS, dos COSEMS e das Secretarias Municipais de Saúde.

1) Sobre o Pacto de Gestão

Considerando os aspectos já pactuados na Reunião Tripartite de 17 de novembro de 2005, a Assembléia decide:

- reafirmar que a responsabilidade pela saúde universal, integral e equânime da população é uma responsabilidade compartilhada e solidária das três esferas de governo;
- reiterar a urgência da imediata desfragmentação do financiamento, da alocação de recursos voltada para a redução das iniquidades, no sentido de impedir qualquer política excludente, principalmente em relação aos municípios de pequeno porte, bem como da adoção da avaliação de resultados através de indicadores pactuados, em substituição às auditorias internas exclusivamente contábeis e punitivas;
- exigir o cumprimento e a regulamentação da Emenda Constitucional 29, com o efetivo aporte dos recursos previstos para cada esfera de governo, a explicitação e repasse fundo a fundo de percentual dos recursos da esfera estadual para a atenção básica de saúde e para a organização da assistência regional de média e alta complexidade sob gestão municipal;
- reafirmar que o processo de regionalização da atenção especializada deve ser construído através do planejamento loco-regional, com a participação de todos os atores presentes no território, a construção das redes de cuidado a partir da atenção básica e a explicitação dos recursos municipais, estaduais e federais, além da pactuação regional das normas e diretrizes de execução, acompanhamento e avaliação;
- reiterar a necessidade de disponibilização, por parte do Ministério da Saúde, de ferramentas adequadas de informação e informática em saúde, em especial para integração das informações da atenção básica e regulação da atenção especializada, garantindo o apoio técnico e operacional aos municípios.

2) Sobre o Controle Interno do SUS

- exigir o cumprimento do decreto 1651/95 que diz respeito à criação da Corregedoria tripartite com vistas a tornar as auditorias do Denasus de caráter mais democrático e abordagem condizente com o estágio atual das pactuações tripartite;
- reiterar a necessidade da imediata revisão de todos os atos normativos que orientam as atividades de auditoria sob responsabilidade do DENASUS;

- solicitar a revisão e reanálise de todos os processos, em andamento, referentes aos recursos interpostos pelos municípios auditados.

3) Sobre a garantia de medicamentos no SUS

Considerando as dificuldades de aporte tripartite para a garantia dos medicamentos do SUS e os traumas cotidianos da gestão municipal e estadual obrigados a adquirir medicamentos que não constam dos elencos do SUS e, em algumas situações sequer têm comprovação científica ou aprovação pelas normas de vigilância sanitária, o que significa prejuízo à equidade, a Assembléia decide:

- reiterar o dever das três esferas de governo em garantir o financiamento da política de assistência farmacêutica, com ênfase na regularidade da aquisição dos elencos de medicamentos pactuados na Tripartite;
- reiterar a necessidade de estabelecer, de forma tripartite, os protocolos e realizar junto ao Ministério Público gestões para a compreensão dos limites da responsabilidade tripartite dos gestores do SUS em relação à distribuição de medicamentos;
- exigir a imediata disponibilização de ferramenta adequada para acompanhamento da assistência farmacêutica;

4) Sobre a estratégia de Saúde da Família

Considerando a saúde da família como estratégia essencial para a atenção básica, a multiplicidade das situações regionais, a orientação que foi dada pelo Ministério da Saúde no sentido da sua efetivação inclusive por meio de parcerias com organizações da sociedade civil e a pressão do Ministério Público do Trabalho para a realização de concursos públicos, responsabilizando e penalizando apenas o município, a Assembléia decide:

- exigir que o programa saúde de família seja transformado em política pública de estado, garantindo financiamento definitivo para a sua execução;
- exigir a participação dos governos estaduais e governo federal em um pacto de financiamento da desprecarização e regularização de vínculos dos profissionais das equipes de saúde da família;
- garantir, junto ao Congresso Nacional, que após a aprovação da emenda constitucional 007/03, haja prazo suficiente para que os municípios possam regularizar a situação dos agentes comunitários de saúde, de modo a preservar os princípios básicos da estratégia de saúde da família, especialmente a garantia dos vínculos dos profissionais com a população e a residência dos agentes comunitários de saúde no território de atuação;
- reiterar a necessidade de rever os parâmetros de cobertura e de proporcionalidade entre famílias assistidas e profissionais de saúde da família;
- exigir a revisão dos critérios de financiamentos, com ênfase no princípio da equidade;

- exigir dos Estados maior agilidade na implementação da política voltada aos hospitais de pequeno porte e da União, a revisão dos critérios de financiamento.

5) Sobre a gestão do trabalho em saúde

- exigir a imediata implementação da política de educação permanente, enfatizando essa política como prioridade do SUS, inclusive maior agilidade na aprovação dos projetos e liberação dos respectivos recursos;
- reafirmar a necessidade de implementação de planos de cargos, carreiras e salários do SUS, com destaque para a valorização do trabalho e do trabalhador em saúde;
- reafirmar a necessidade da criação de espaços de negociação permanente para tratamento das questões referentes às relações de trabalho no âmbito do SUS;
- exigir a imediata implementação, pelo Ministério da Saúde, de uma política para reposição aos municípios, da força de trabalho em saúde;
- exigir para os agentes de endemias o mesmo tratamento dado aos agentes comunitários de saúde quanto ao prazo para regularização dos vínculos de trabalho pelos municípios

E viva o SUS!

Aracaju, Sergipe, 02 de dezembro de 2005